

**PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL N° 51/2017.**

**ACRESCENTA NOVO ITEM NO EDITAL N° 51/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE, no uso de suas atribuições, inclui dispositivo do Edital **N° 51/2017**, referente as Bolsas de Estudo da Prefeitura Municipal de Orleans, conforme abaixo:

Art. 1º - Acrescenta novo critério de inscrição ao item 1- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO , que passa a vigorar com a redação abaixo:

f) Não possuir outra modalidade de bolsa.

Art. 2º - As alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 21 de setembro de 2017.



Elcio Willemann  
Presidente da FEBAVE  
Reitor UNIBAVE

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 56 /2017**

**PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CONTEMPLADOS PARA BOLSAS  
DE ESTUDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS – PMO.**

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave e Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde – Febave, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições estatutárias, prorroga o prazo de entrega da documentação e divulgação do resultado dos contemplados para a inscrição das Bolsas de Estudo da Prefeitura Municipal de Orleans – PMO dos acadêmicos inscritos no Edital nº 058/2017, do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para entrega da documentação referente ao processo de inscrição para Bolsa de Estudo Prefeitura Municipal, até o dia 06 de outubro de 2017.

**Art. 2º** O resultado dos contemplados será divulgado no Mural da Coordenação de Apoio ao Estudante e no *site* no Unibave, no dia 13 de outubro do ano de 2017.

**Art. 3º** As demais determinações e condições do Edital nº 058/2017 permanecem inalteradas.

Orleans (SC), 21 de setembro de 2017.



Elcio Willemann  
Presidente da Febave  
Reitor do Unibave